



CÂMARA MUNICIPAL DE
PENTECOSTE

20ª LEGISLATURA

GABINETE DA VEREADORA RITA DE CÁSSIA

INDICAÇÃO Nº 154/ 2026



DISPÕE SOBRE INDICAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTITUIÇÃO E REALIZAÇÃO DA CAMPANHA 'JUNHO LARANJA' DE PREVENÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE QUEIMADURAS, COM FOCO NAS FESTIVIDADES JUNINAS E ACIDENTES DOMÉSTICOS.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e demais órgãos competentes, que sejam adotadas as providências necessárias para a realização da Campanha Municipal "**Junho Laranja**", destinada á prevenção e conscientização sobre queimaduras, com foco nas festividades juninas e na prevenção de acidentes domésticos no município de Pentecoste.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade promover a conscientização da população acerca dos riscos e das consequências das queimaduras, especialmente durante o período das festividades juninas, quando há aumento significativo da utilização de fogueiras, fogos de artifício, líquidos inflamáveis e outros materiais que podem ocasionar acidentes graves.

As queimaduras constituem um importante problema de saúde pública, podendo causar lesões severas, sequelas permanentes, internações prolongadas e, em casos mais graves, levar ao óbito. Além disso, acidentes domésticos envolvendo crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida representam parcela significativa das ocorrências registradas pelos serviços de saúde.

A Campanha "junho Laranja" tem como objetivo desenvolver ações educativas, palestras, distribuição de materiais informativos, divulgação em meios de comunicação e orientações preventivas junto às escolas, unidades de saúde e demais espaços públicos, buscando alertar a população sobre medidas de segurança relacionadas ao manuseio de



CÂMARA MUNICIPAL DE
PENTECOSTE

20ª LEGISLATURA

GABINETE DA VEREADORA RITA DE CÁSSIA

fogueiras, fogos de artifício, equipamentos domésticos, líquidos quentes e substâncias inflamáveis.

Ressalte-se que investir em ações de conscientização e educação preventiva representa medidas grande alcance social e baixo custo para administração pública, gerando benefícios diretos para a população e reduzindo a demanda por atendimentos de urgência decorrentes de acidentes evitáveis.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal especial atenção à presente demanda, promovendo a implantação da Campanha “junho Laranja” em Pentecoste, de forma contínua durante o mês de junho, visando ampliar a conscientização da população, prevenir acidentes e preservar a saúde e a integridade física dos cidadãos.

Câmara Municipal de Pentecoste, 03 de junho de 2026

RITA C. P. S. LIMA
VEREADORA